

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição água, mineral sem gás, de fonte natural, acondicionada em garraões de 20 (vinte) litros, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art.75, II da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição justifica-se em razão de o referido item representar um recurso natural essencial para o atendimento das necessidades das Unidades Defensoriais desta Instituição, devido aos seus imprescindíveis fatores fisiológicos que contribuem para a saúde e o bem-estar dos membros, servidores, estagiários, demais colaboradores e usuários dos serviços prestados por esta Instituição.

Baseado nos últimos meses, o consumo médio mensal regular gira em torno de 677 (seiscentos e setenta e sete) unidades;(1088531)

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

Os descritivos dos materiais a serem incluídos no Sistema de dispensa eletrônica estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

TEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	AGUA, mineral sem gas, de fonte natural, acondicionada em garraoes de 20 (vinte) litros. Entrega: Com entrega pelo fornecedor. Apresentacao: A agua devera apresentar-se limpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no minimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em garrafao retornavel com capacidade para 20 litros, fabricado com substancias resinosas e/ou polimericas, lacrado com tampa e lacre plastico descartaveis, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos; conter data de fabricacao e data de validade nao inferior a 06 meses, a partir da data da entrega. Garantia: A empresa contratada devera apresentar Laudo Tecnico de analise de pureza da agua, elaborado por Laboratorio que podera ser indicado pelo contratante e/ou Orgao Gerenciador do Registro de Precos - RP. A criterio da contratante e/ou do Orgao Gerenciador do RP, tambem podera ser solicitado, a qualquer momento, a coleta da amostra pelo	UN	677

TEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	Laboratório indicado, diretamente nas áreas de envasamento e/ou no estoque do fornecedor para realização de ensaios, as custas da contratada, para atestar o padrão exigido pela legislação vigente. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, da empresa envasadora, marca, seu CNPJ, Município, Estado, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade com impressão indelevel/inapagável. Conter o selo fiscal de controle de água mineral no lacre do vasilhame expedido pela Secretaria da Fazenda. Atender a (s) portaria (s) resolução (oes) ANVISA, DNPM e norma (s) ABNT vigente (s) Código: 89.60.00.00178620-2		

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO DE COMPRAS

4.1 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material – AFM, nAv. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. Multicab Empresarial-Cep: 41.213-000-Salvador-Bahia. **Setor de Almoxarifado-(G2).**

4.2 Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, de **forma parcelada**, conforme a programação estabelecida pela Unidade.

4.3 Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Ressalto ainda que o produto deverá ter no máximo seis (06) meses de sua fabricação.

4.4 Os fornecedores serão comunicados por e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até 02 (dois) dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

5. FORMA DE ENTREGA:

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo às normas vigentes.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

() SIM (x) NÃO

Salvador, 15 de Julho de 2026

Servidor responsável: Fernando José Alexandrino Silva
CSA/COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jose Alexandrino Silva, Assessor Especial**, em 16/07/2026, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1089224** e o código CRC **FCF28563**.
